PORTARIA Nº 127, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço à servidora Patrícia Santos de Almeida Bernardo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Dá Outras Providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022 e, ainda, com respaldo no art. 38, IV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito à servidora PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Mat. E-272, admitida em 01/02/1995, no cargo de Professora Municipal, em conformidade com o Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.694/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2025.08.25 15:29:10 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal